

PORTARIA Nº 054/2020

Designa servidor para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Sociedade Vêneta.

O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 33, do Decreto Municipal nº 2196/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Ledi Foletto Sartori, Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Sociedade Vêneta, que tem por objetivo o fomento entre a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine e a Associação Vêneta de Vale Vêneto com envolvimento de recursos de interesse comum de finalidade pública, conforme a Lei Federal n.º 13.019/14, para implantação do Museu do Imigrante Italiano Eduardo Marcuzzo de Vale Vêneto (MIEM), conforme descrição do Plano de Trabalho apresentado ao ente municipal.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º **664/2019**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-01-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração